

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 746-2023 - AMPLIAÇÃO CARGA HORÁRIA ELISANGELA
DE ALMEIDA

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico 517/2023 da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte;

R E S O L V E:

Art. 1º. Ampliar, a carga horária em 08 (oito) horas semanais, na Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, para a servidora Elizangela de Almeida, matrícula funcional nº 3099-0, ocupante do cargo de Professor, a partir de 23 de maio de 2023.

Art. 2º Alterar, a ampliação de carga horária de 08 (oito) horas semanais, para 20 (vinte) horas semanais na Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, para a servidora Elizangela de Almeida, matrícula funcional nº 3099-0, ocupante do cargo de Professor, de 31 de maio de 2023 a 07 de junho de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,
PR, 14 DE JUNHO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

MARI LUCIA LAZAROTTO
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:8C09F99A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 15/06/2023. Edição 2793

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>